

EMENDA SUBSTITUTIVA A EMENTA, ART. 1º E ART.2º DO PROJETO DE LEI N°

3008/2024

O Vereador abaixo subscrito, com assento nesta Câmara Municipal, apresenta Emenda Substitutiva a Ementa, o art. 1º e 2º do Projeto de Lei n°3008, de 04 de julho de 2024.

A Ementa passa a Vigorar com a seguinte redação:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 700.000,00(SETECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.882/2023, no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subordinadas Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 1007 – Mobilidade e infraestrutura viária urbana e rural

PROJETO ATIVIDADE: 1.114 –reparo de pontes com Recursos de Operação de Crédito Finisa

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações

RECURSO: 1149- Finisa.....R\$ 700.000,00

Art. 2º. - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, será utilizado os recursos oriundos da Operação de Crédito- no valor de R\$ 700.000,00.

Justificativa: A Emenda Substitutiva ora apresentada objetiva alterar a Ementa e artis.1º e 2º para que o projeto fique claro e especificado que o valor será usado apenas para a recuperação da Ponte de Tabajara.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 11 de julho de 2024.

Sandro Drum

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas públicas.